

CONTRATO SOCIAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201076416

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

MS2201800033198

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211		1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHYG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/076.780-1	MS2201800033198	24/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA “JPK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME”.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito **PAULO ERNESTO VALLI**, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, nascido em Poloni/SP, aos 28 de fevereiro de 1964, filho de José Antonio Valli e Aparecida da Conceição Castro Vale, portador do RG. n° 3.063.471-3, SSP/PR e inscrito no CPF. N° 511.535.309-10, residente e domiciliado, à Rua: Roney Paini Malheiros, n° 251, Res. Malibu, casa 502, CEP 79.092-220, em Campo Grande/MS, e **ADILSON CARDOSO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Aquidauana/MS, aos 29 de julho de 1962, filho de Odilon Lemos Alves e Dulce Cardoso Alves, portador do RG. n° 108078 SSP/MS, e inscrito no CPF. N° 238.247.271-53, residente e domiciliado à Rua: Quatorze de Julho, n° 5093, ap. 12 BL 14, Bairro Monte Castelo, CEP. 79010-470, em Campo Grande/MS. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **JPK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, situada na Rua João Tessitore, n° 124, sala 01, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-250, em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ. 15.667.907/0001-86, com seu primeiro registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n° 54201076416, em 06/06/2012, resolvem, de pleno e comum acordo, ALTERAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem alterar a denominação social para “**RODAR SERVIÇOS DE TÁXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA**” e nome fantasia para “**RODAR TRANSPORTES PERSONALIZADOS**”.

Cláusula Segunda – Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para: Avenida Afonso Pena, n° 5723 – sala 1504, bairro Santa Fé CEP: 79031-010 em Campo Grande – MS.

Cláusula Terceira – Resolvem alterar o objeto social para: Transporte rodoviário privado de passageiros; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Aluguel e locação de Automóveis com Motorista, Municipal; Empresa de Taxi e Serviços de Taxi.

Clausula Quarta – Admite-se como novo sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Manoel Alves de Moraes Neto e Darcy Lira de Moraes, nascido em 05 de Dezembro de 1975, portador do RG n.º 789592 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 639.161.771-68, residente e domiciliado na Rua Jacamin, n° 175, Conjunto Residencial Octávio Pécora, CEP 79.012-200, Campo Grande – MS.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o n° 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n° do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento N°: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

Cláusula Quinta - Retiram-se da sociedade os sócios **PAULO ERNESTO VALLI** e **ADILSON CARDOSO ALVES**, que cedem e transferem para o novo sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS** 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando a transferência de 20.000 (Vinte mil reais), valor este recebido no ato da assinatura do presente, para o qual os sócios retirantes da plena geral e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta - O sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS** se compromete no prazo de 180 dias a recompor o quadro societário sobre pena do que determina o inciso IV, artigo 1.033 CC/2002.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS**, podendo assinar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava- O sócio declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer atividades empresariais ou administração da sociedade, seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, §1º, CC/2002).

Em virtude das alterações ocorridas, resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de **RODAR SERVIÇOS DE TÁXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA** e tem como nome fantasia **RODAR TRANSPORTES PERSONALIZADOS** tem sede e foro na Avenida Afonso Pena, nº 5723 – sala 1504, bairro Santa Fé CEP: 79031-010, em Campo Grande - MS, e por resolução do sócio poderá abrir e manter filiais, escritórios e estabelecimentos.

Cláusula Segunda – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 2012, e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – Tem por Objeto social a atividade de: Transporte rodoviário privado de passageiros; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Aluguel e locação de Automóveis com Motorista, Municipal; Empresa de Taxi e Serviços de Taxi.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio:

FLAVIO ALVES DE MORAIS	<u>20.000 Q</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total	20.000 Q	R\$ 20.000,00

Cláusula Quinta – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS**, podendo assinar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima - O sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS** se compromete no prazo de 180 dias a recompor o quadro societário sobre pena do que determina o inciso IV, artigo 1.033 CC/2002.

Cláusula Oitava – As deliberações sociais que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas por sócios que representante, 50% (cinquenta por cento do capital social) nos casos em que a lei não exija quórum maior, devendo para isso serem observadas as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

Cláusula Nona – as quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de preferência na aquisição das mesmas. Portanto no caso de retirada do sócio este deverá por escrito comunicar a sociedade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sua intenção de deixar sua parte da sociedade para ao destino das cotas e admissão de novos sócios.

Cláusula Décima - No caso de falecimento, ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 5/9


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

Cláusula Décima Primeira – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do Exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, conforme acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos no presente contrato serão observados as leis, decretos e demais regulamentos que regem as sociedades empresariais.

Cláusula Décima Quarta – O sócio declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer atividades empresariais ou administração da sociedade, seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, §1º, CC/2002).

Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Campo Grande, 15 de Agosto de 2018.

Paulo Ernesto Valli
CPF: 511.535.309-10

Adilson Cardoso Alves
CPF: 238.247.271-53

Flavio Alves de Moraes
CPF: 639.161.771-68

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/076.780-1	MS2201800033198	24/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS
511.535.309-10	PAULO ERNESTO VALLI
238.247.271-53	ADILSON CARDOSO ALVES

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 7/9


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, de nire 5420107641-6 e protocolado sob o número 18/076.780-1 em 24/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54543762, em 05/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS
511.535.309-10	PAULO ERNESTO VALLI
238.247.271-53	ADILSON CARDOSO ALVES

Campo Grande. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 8/9


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL.



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

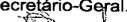
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.514.321-40	RITA DE CASSIA MARCON
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54543762 em 05/09/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180767801 - 24/08/2018. Autenticação: 7BAF7635BBF59EDBB1BEBFCF13A97BBDEEAB3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/076.780-1 e o código de segurança OHyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201076416	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **RODAR SERVIÇOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MS2201800040348

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
15 Outubro 2018 Data	Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

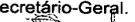
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/087.830-1	MS2201800040348	05/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632